



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015

Processo nº749-44.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 33/2015

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 17/12/2015 a 16/12/2016**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Leni Maria Lopes Balthar
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº59/2015, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento gêneros alimentícios e copa**.

FORNECEDOR: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI - EPP				
CNPJ: 11.517.200/0001-32		Fone: (43)4102-0516		Fone/Fax:
END.: Rua Celso Garcia Cid S/N, KM 407				CEP:86170-000
Site:	E-mail: contato@micronalimentos.com.br ; fsbalthar@hotmail.com			
Representante Legal: Leni Maria Lopes Balthar				
Cargo que Ocupa: Procuradora			CPF: 835.795.087-68	Fone:
Banco: Brasil			Agência: 3407-X	C/C: 5442-9
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	PCT	3000	Café torrado e moído, do tipo superior, puro, super forte ou extra forte, de primeira qualidade, espécie 100% de café arábica, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem aluminizada, com selo de pureza ABIC, produto de primeira qualidade, validade mínima de 1 (um) ano, pacote com 500 gramas. Marca: Odebrecht	5,99



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 17/12/2015, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/12/2015, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leni Maria Lopes Balthar, Usuário Externo**, em 17/12/2015, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1526927** e o código CRC **6C0E217D**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>

0000749-44.2015.4.01.8013

1526927v8